



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000.

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

RESOLUÇÃO Nº 019/2013.

**CONCEDE A MEDALHA AO MÉRITO
SALVADOR DA MATTA Á Sr.^a
WILMA ROSA DA CONCEIÇÃO.**

A Câmara Municipal de Ipiáu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Concede a **MEDALHA AO MÉRITO SALVADOR DA MATTA** de acordo com o art.226 – I da Lei Orgânica do município à **Sr.^a WILMA ROSA DA CONCEIÇÃO** pelo destaque na Educação.

Art.2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu.

Art.3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo poder Legislativo, ficando responsável por arcar com os eventuais custos.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2013.


MARGARETE CHAVES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora